

---

## Portaria Mec nº 1.130, de 1º de dezembro de 2009

Diário Oficial da União nº 230, de 2 de dezembro de 2009 - Seção 2 - Pág. 19/20

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.130, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 1, de 29 de janeiro de 2009, Portaria Normativa nº 8, de 26 de junho de 2009 e a Portaria nº 1.059, de 9 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Julgamento de Solicitação de Dispensa do ENADE 2009:

I - Representado o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): Iguatemy Maria de Lucena Martins (Presidente) e Webster Spiguel Cassiano;

II - Representando a Secretaria de Educação Superior (SESu/ MEC): Paula Branco Melo e Maria Neusa de Lima Pereira;

III - Representando a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC): Andrea Faria de Barros Andrade e Sandra Maria Silva Ungar;

IV - Representando a Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC): Hélio Chaves Filho e Hélio Pereira Feitosa;

V - Representando a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES): Nadja Maria Valverde;

VI - Representando o Fórum de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD): Maria José Sena;

VII - Representando a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA): Paulo Henrique Alves Magalhães e Francisco Fernando Ramos de Carvalho.

Art. 2º Designar Ana Maria de Góis Rodrigues, Gilce Moraes da Silva, Giovanni Silva Paiva, Katia Cristina da Silva Vaz, Leandro de Castro Fiúza, Margareth das Graças Reis Dantas e Sílvia Pereira Guimarães para assessorar a Comissão Especial de Julgamento de Solicitação de Dispensa do ENADE 2009.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão se encerrarão em 26 de março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD